DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED878DAB38EAC

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

DECRETO Nº 018/2025

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado nos dias, 17, 18 e 21 de abril/2025 no município de Brasileira/PI"

O PREFEITO MUNICPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

I – Ponto Facultativo no dia e 17 de abril de 2025 (quinta feira- semana santa).

II- Não haverá expediente no dia 18 de abril de 2025. (sexta feira- semana santa)

III- Não haverá expediente do dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira feriado Tiradentes)

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º - Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira-PI, 09 de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:05D5080FC2158EAF

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PORTARIA Nº 268/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 86, II c/c Art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art., 1º Nomear LUZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO CPF 286.476.453-91 para o cargo de Coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, 08 de abril de 2025.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal

Id:0047F22E4BED923E

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 085/2025.
Dispensa Eletrônica nº 022/2025,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E REPRODUÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).
Contratado: ARAUJO E PRADO LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 14.537.034/0001-24,
Valor Global: R$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.
Vigência: 12 (Doze meses).
Dotação Orçamentária: FUNDEB 30%/FPM/ QSE/ ICMS e OUTROS.

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal